

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, ELIMINAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º INFORMA a revogação de liminar e a eliminação do certame do candidato Anderson Martins Da Silva (Sub Judice), inscrição 3310037850, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5400719-97.2023.8.09.0000.

Art. 2º Considerando a eliminação do candidato acima, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de março de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD